



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 727/IFSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e tendo em vista o que consta no Processo nº **23305.001884.2021-23**,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de revisar a Resolução nº 85/2020, de 15 de dezembro de 2020, que delibera no âmbito dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, quanto aos procedimentos a serem adotados para obtenção dos resultados aprovação e retenção nos cursos de Educação Básica e cursos Superiores de Graduação no período em que perdurar o estado de calamidade pública da Covid-19.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho mencionado no Artigo 1º:

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Thalita Alves dos Santos; CRA /CONEN

Luiz Gonçalves de Almeida; Departamento de Articulação Pedagógica, Ações Inclusivas e Formação Continuada/PRE

Carlos Eduardo Pinto Procópio; Diretoria de Educação Básica/PRE
Diego Azevedo Siviero; Diretoria de Graduação/PRE
Ana Claudia Daroz; Diretoria de Dados e Gestão Acadêmica /PRE
Paulo José Evaristo da Silva; Diretoria de Educação à Distância /PRE
Flávio Salviati de Toledo Lens; Técnico Administrativo em Educação/CONEN
Roberta Pereira da Fonseca; Discente / CONEN
Leticia Pedroso Ramos; Diretor Adjunto Educacional
Carlos Roberto Paviotti; Docente / CONEN
Eliane Ferreira dos Santos; Coordenação Sociopedagógica / CONEN

Art. 4º As atividades do GT se iniciam na data da publicação da portaria e tem trinta (30) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Antonio Modena, Reitor**, em 18 de fevereiro de 2021 as 16:11.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de fevereiro de 2021 as 17:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 324721680CCC73B2422352811CD5F2C5